



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

UFR: ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, inicia-se no Bloco A, Secretaria da FACAP da Universidade Federal de Rondonópolis, Avenida dos Estudantes, 5555, Cidade Universitária, Rondonópolis-MT, a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos, para o processo seletivo para professor substituto do Curso de Administração – FACAP/UFR, publicado no Diário Oficial da União, em 31/05/2022, edição 102, Seção 3, página 129, área de conhecimento: Administração Geral, instituída pela Portaria FACAP/UFR Nº 16/2022, de 02 de junho de 2022, estando presentes os membros da banca, sob a presidência do Prof. Dr. Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Prof. Dr. Heitor Lopes Ferreira e Prof. Dr. Rodrigo Milano de Lucena, todos do Curso de Administração-FACAP/UFR. Iniciaram os trabalhos com a seguinte pauta: julgar os pedidos de inscrição dos candidatos, sendo que receberam sete pedidos de inscrição para apreciação. Após análise da documentação encaminhada, a comissão examinadora realizou a conferência das inscrições dos seguintes candidatos, com base no Edital nº 2 de 30 de maio de 2022 e na Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019: Candidatos: GIRLENO GOMES MOREIRA; EVELIN CAROLINE DE PAULA; SANDRA REGINA ALENCAR COSTA; EDILSON SANTOS BRAGA; ROSANE BUENO MACHADO; JENNIFER NOGUEIRA FEITOSA DA SILVA; e ABRAÃO JUNIO DE SOUZA COSTA. Considerou-se DEFERIDAS AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: GIRLENO GOMES MOREIRA; EVELIN CAROLINE DE PAULA; ROSANE BUENO MACHADO; SANDRA REGINA ALENCAR COSTA; e EDILSON SANTOS BRAGA. Os candidatos JENNIFER NOGUEIRA FEITOSA DA SILVA e ABRAÃO JUNIO DE SOUZA COSTA, tiveram suas inscrições INDEFERIDAS, conforme Art. 11, §1º, da Ordem de Serviço Nº 001/SGP/REITORIA/2019. Ainda na sequência dos trabalhos, foi decidido pelos membros da comissão, os seguintes temas a serem sorteados no dia 17/06/2022, conforme item 5.3, capítulo 5 do CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO do Edital nº 2 de 30 de maio de 2022, assim considerados: 1. Teorias da Administração e a evolução do pensamento administrativo.; 2. Gestão de processos organizacionais; 3. Comportamento e desenvolvimento humano nas organizações: cultura organizacional, clima organizacional e liderança organizacional; 4. Estratégia empresarial nas organizações; 5. Empreendedorismo nas organizações; 6. Gestão de pessoas nas organizações; 7. Administração de marketing; e, 8. Gestão do conhecimento nas organizações. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Mauricio Alves Rodrigues Pugas, presidente da Banca, a qual subscreve que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da banca examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 14/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Lopes Ferreira, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 14/06/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Milano de Lucena, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 14/06/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033865** e o código CRC **134FF46F**.